



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 127/2007

Boa Vista-RR, 19 de março de 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000084/2007-76,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Titulação a servidora **CLAUDETE IZABEL FUNGUETTO**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “E”, Nível “01”, com exercício na Unidade de Ensino Descentralizada de Novo Paraíso – UNED, com base no Art. 6º, item “II”, alínea “b”, Artigos 11º e 12º, Parágrafo 1º, do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, coerente as Normas e Critérios que regem a vida Funcional dos docentes em seu capítulo “III”, alínea “a”, e em consulta ao disposto no Art. 12º, alínea “a”, da Portaria nº 475 de 26/08/87 e o Art.16, item “II”, do Decreto nº 94.664/97, mudando da Tabela de **Graduado com Mestrado**, para **Graduado com Doutorado**, a partir de 09 de março de 2007.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 19 de março de 2007.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral